



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

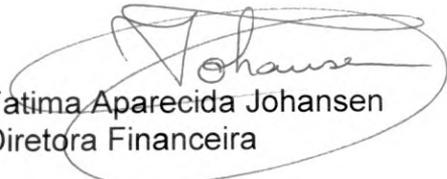
---

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 119/2016 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 119/2016 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa :“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 4.106 de 24 de junho de 2015, **para o exercício programa 2016**”.

Após as alterações o Projeto de Lei nº 119/2016 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 03 de outubro de 2.016.

  
Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

